

CNM: 119768.2.0038476-94

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula 38.476	ficha 01	Em 29 de junho	de 19 89.
---------------------	-------------	----------------	-----------

**IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 111, localizado no andar térreo ou 1º pavimento do BLOCO C do EDIFÍCIO MARILIA, situado à Rua IV, - s/nº, na Vila Nogueira, perímetro urbano desta Comarca.

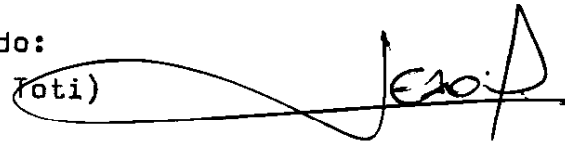
**UM APARTAMENTO,** com a área útil de 38,25 m<sup>2</sup>, área comum de 5,12 m<sup>2</sup>, área total de 43,37 m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal no terreno equivalente a 2,204%.

**CONTRIBUINTE:** 2 01 18 008 022 0111-8 Exercício de 1.989.

**PROPRIETÁRIOS:** FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, mecânico, filho de Alberto de Almeida e de Maria de Jesus, e sua mulher, POMBALINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALMEIDA, portuguesa, do lar, RG. nº 1.034.010-DOPS/SP, CPF/MF. nº 012.133.178-43, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Monteiro Soares Silva, - nº 446.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 31.224, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:  
(Sandro Edmundo Toti)

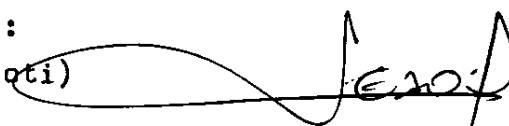


Av.01/38.476

Em 29 de junho de 1.989.

A presente averbação é feita "ex officio", para ficar constando que a Rua IV denomina-se atualmente Rua Coronel Fontenelle, conforme Decreto nº 117, de 23 de fevereiro de 1.970, mencionado na certidão nº 1.087/86, expedida em 14 de março de 1986 e aditada em 06 de dezembro de 1.988, pela Prefeitura local.

O Esc. Autorizado:  
(Sandro Edmundo Toti)



"Continua no verso"

CNM: 119768.2.0038476-94

matricula 38.476	ficha 01 verso
---------------------	----------------------

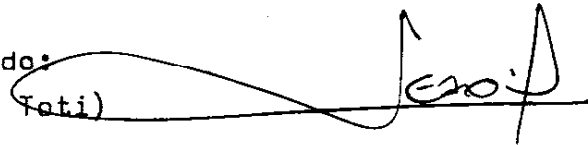
Av.02/38.476

Em 29 de junho de 1989.-

Por requerimento firmado nesta cidade, em 06 de dezembro de 1.988, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o EDIFÍCIO MARILIA-BLOCO C, recebeu o nº 21, antigo nº 23, da Rua Coronel Fontenelle, conforme certidão mencionada na Av.01.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)



R.03/38.476

Em 29 de junho de 1.989.

TÍTULO: PARTILHA.

Do formal de partilha expedido em 04 de outubro de 1.985 e --  
aditado em 16 de novembro de 1.987, pelo Juízo de Direito da  
4ª Vara Cível da Comarca de Santos-SP, extraído dos autos de  
arrolamento nº 872/80, dos bens deixados por falecimento de -  
FRANCISCO DE ALMEIDA, ocorrido em 05 de dezembro de 1.975, ho  
mologado por sentença de 17 de junho de 1.985, que transitou  
em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito daquela Vara,-  
Exmo. Sr. Dr. José Francisco Saraiva Fernandes, verifica-se -  
que o imóvel desta matrícula no valor de CR\$ 16.644,97, foi -  
partilhado, cabendo a viúva meeira, POMBALINA DA CONCEIÇÃO --  
DOS SANTOS ALMEIDA, já qualificada, a metade ideal, no valor  
de CR\$ 8.322,48, e a cada um dos herdeiros filhos: CARLOS AL-  
BERTO DE ALMEIDA, brasileiro, do comércio, RG. nº 5.429.185,-  
CPF/MF. nº 495.234.578-53, residente e domiciliado em São Pau  
lo-Capital, à Avenida Paulista, nº 648, apto 801, entrada 01,  
casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior-  
mente à Lei Federal nº 6.515/77, com SUELY LOUREIRO DE ALMEI-  
DA, e FATIMA EMILIA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, do lar,

"Continua na ficha 02"

.ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CAIO FRANCO DA SILVA - 07/12/2023 13:54 PROTOCOLO: SPH23120002901D

CNM: 119768.2.0038476-94

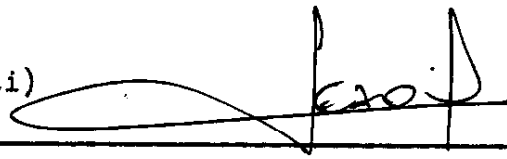
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matricula	ficha	Em 29 de	junho	de 19 89.
38.476	02			

RG. nº 8.110.616, CPF/MF. nº 881.548.318-72, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, à Rua Sarumã, nº 104, 1/4 parte ideal no valor de CR\$ 4.161,24.

VALOR: CR\$ 16.644,97

O Esc. Autorizado:  
(Sandro Edmundo Toti)

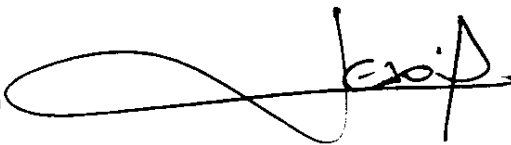


Av.04/38.476

Em 29 de junho de 1.989.

Por requerimento firmado nesta cidade, em 06 de dezembro de 1.988, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que a proprietária POMBALINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALMEIDA, atualmente é portadora do RNE nº W128277-C-SE/DPMAF, - conforme xerox autenticada da cédula de identidade de estrangeiro apresentada.

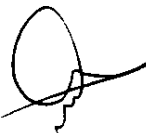
O Esc. Autorizado:  
(Sandro Edmundo Toti)



**AV.05/38.476 - Praia Grande, 25 de abril de 2018.**

Nos termos do protocolo ARISP nº 201804.1014.00484087-IA-300, datado de 11 de abril de 2018, é feita a presente averbação para consignar que por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Duque de Caxias-RJ, TRF2 – Tribunal Regional Federal da Segunda Região, Rio de Janeiro, Processo nº 00011579420144025118, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Carlos Alberto de Almeida. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)  
Protocolo nº 486708 de 11/04/2018.



“continua no verso”

CNM: 119768.2.0038476-94

matrícula	ficha
38.476	02
	verso

**AV.06/38.476 - Praia Grande, 25 de julho de 2019.**

Nos termos do protocolo ARISP nº 201907.0212.00854958-IA-300, datado de 03 de julho de 2019, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juízo do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo nº 00105551020135010021, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Carlos Alberto de Almeida. Ato Isento de Selos e Emolumentos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 517508 de 03/07/2019.

Selo digital nº 1197683E1000000016020819C


**AV.06/38.476 - Praia Grande, 09 de outubro de 2019.**

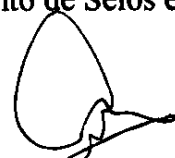
Nos termos do protocolo ARISP nº 201909.3016.00948031-IA-091, datado de 01 de outubro de 2019, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juízo da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, TST – Tribunal Superior do Trabalho - RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo nº 00105551020135010021, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Carlos Alberto de Almeida. Ato Isento de Selos e Emolumentos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 523725 de 01/10/2019.

Selo digital nº 1197683E1000000020129319N


**AV.08/38.476 - Praia Grande, 05 de novembro de 2019.**

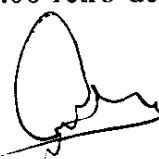
Procedo a presente averbação “ex officio”, nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, alínea “a”, da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, para consignar que a Av.06 retro de 09 de outubro de 2019, trata-se de Av.07 e não como constou.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 526208 de 04/11/2019.

Selo digital nº 1197683E1000000021702619K



“continua na ficha 03”

CNM: 119768.2.0038476-94

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA  
**38.476**FICHA  
**03**

Em 07 de novembro de 2.019.

**AV.09/38.476 - Praia Grande, 07 de novembro de 2.019.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 16 de outubro de 2019, no Primeiro Tabelião de Notas desta Comarca, livro 2062, página 298, da certidão de casamento expedida aos 14 de outubro de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Trigésimo Terceiro Subdistrito - Alto da Mooca, Comarca de São Paulo-SP, matrícula 115295 01 55 1979 2 00013 258 0003827-90, é feita a presente averbação para consignar que FATIMA EMILIA DE ALMEIDA, casou-se aos 03 de agosto de 1979, sob o regime da comunhão parcial de bens, com RICARDO SARABIA JUNIOR, brasileiro, filho de Ricardo Sarabia e de Maria de Lourdes Sarabia, inscrito no CPF/MF 700.285.678-20, a qual passou a assinar FATIMA EMILIA SARABIA, e que por r.sentença de 10 de julho de 2006, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, Comarca de São Paulo-SP, Exmo Sr. Dr. Benjamin Simão Junior, foi decretado o divórcio do referido casal, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, FATIMA EMILIA DE ALMEIDA.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)  
Protocolo nº 525652 de 28/10/2019  
Selo digital nº 119768331000000021885119W

**R.10/38.476 - Praia Grande, 07 de novembro de 2.019.**

Pela escritura pública referida na AV.09 retro, **POMBALINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALMEIDA**, já qualificada, transmitiu, por doação, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula à **FATIMA EMILIA DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, aposentada, RG 8.110.616-6-SSP/SP, CPF/MF 881.548.318-72, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Avenida Paes de Barros, 2796, apto 32, Mooca, CEP 03149-000, pelo valor de R\$ 22.000,00.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)  
Protocolo nº 525652 de 28/10/2019  
Selo digital nº 1197683210000000218850190

**“continua no verso”**

CNM: 119768.2.0038476-94

MATRÍCULA

38.476

FICHA

03  
VERSO**AV.11/38.476 - Praia Grande, 04 de setembro de 2020.**

Nos termos do protocolo ARISP nº 202008.2416.01287389-IA-770, datado de 24 de agosto de 2020, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara Federal de São João de Meriti-RJ, TRF2 – Tribunal Regional Federal da Segunda Região, Processo nº 00011033120094025110, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Carlos Alberto de Almeida.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 544620 de 24/08/2020.

Selo digital nº 1197683E1000000040630920S


**AV.12/38.476 - Praia Grande, 25 de maio de 2021.**

Nos termos do protocolo ARISP nº 202105.0517.01613780-IA-709, datado de 06 de maio de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, TST – Tribunal Superior do Trabalho – RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo nº 00000885420115010081, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Carlos Alberto de Almeida.

O Oficial Substituto:

(Rafael Savioli de Lima)

Protocolo nº 567009 de 06/05/2021.

Selo digital nº 1197683E10000000575796211


**AV.13/38.476 - Praia Grande, 14 de junho de 2023.**

Nos termos do protocolo ARISP nº 202306.0210.02739105-IA-480, datado de 02 de junho de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, TST – Tribunal Superior do Trabalho – RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

“continua na ficha 04”

CNM: 119768.2.0038476-94

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**  
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8MATRÍCULA  
**38.476**FICHA  
**04**

Em 14 de junho de 2023.

Processo nº 0001536732012501006, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Carlos Alberto de Almeida.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 640270 de 02/06/2023

Selo digital nº 1197683E1000000114011823Q

**AV.14/38.476 - Praia Grande, 30 de agosto de 2023.**

Nos termos do protocolo ARISP nº 202308.1811.02876943-IA-100, datado de 18 de agosto de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis-RJ, TST – Tribunal Superior do Trabalho – RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo nº 00012641520105010401, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Carlos Alberto de Almeida.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 647488 de 18/08/2023

Selo digital nº 1197683E1000000119824023J

**AV.15/38.476 - Praia Grande, 04 de setembro de 2023.**

Nos termos do protocolo ARISP nº 202308.2213.02883250-IA-310, datado de 22 de agosto de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ, TST – Tribunal Superior do Trabalho – RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo nº 00008217920105010202, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Carlos Alberto de Almeida.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 647833 de 22/08/2023.

Selo digital nº 1197683E10000001201004237



Assinado eletronicamente por: ALINE ROCHA SANTOS FRAGA - Juntado em: 18/12/2023 13:56:39 - 2c9ad3e  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23121813563669800000191015219?instancia=1>  
 Número do processo: 0000821-79.2010.5.01.0202  
 Número do documento: 23121813563669800000191015219



Assinado eletronicamente por: CAMILA LEAL LIMA - Juntado em: 19/12/2023 19:36:46 - 804e1b1  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A REGIAO:02578421000120  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23121913531146600000191114287?instancia=1>  
 Número do processo: 0000821-79.2010.5.01.0202  
 Número do documento: 23121913531146600000191114287

Car. eletrônico emitido pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Sapec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

saec